

PROJETO DE LEI Nº , DE 2017

(Do Sr. COVATTI FILHO)

Confere ao Município de Guabiju, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Guabiju.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Guabiju, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Guabiju.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora propomos tem o intuito de conferir ao Município de Guabiju, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no nordeste da Serra Gaúcha, a 230 km da capital, Porto Alegre, o título de Capital Nacional do Guabiju.

O nome da cidade tem origem em um fruto silvestre muito presente na região onde se localiza o Município. O Myrcianthes pungens, da família das Myrtaceae, também conhecido como mirtilo brasileiro, tem frutos doces, de sabor muito agradável, aveludados, de casca roxa, quase negra, e cerca de 2 a 3 cm de diâmetro. É considerado um dos melhores frutos silvestres das regiões de matas ciliares, onde é nativo. Possui alto teor de vitaminas e antioxidantes. Além de saudável é muito saboroso, sendo ideal para consumo natural ou para o preparo de licores, sorvetes e geleias.

A árvore do guabiju é muito bonita, com copa bastante densa, folhas de coloração verde profunda e brotações novas avermelhadas. Consta que os guabijuzeiros serviram como ponto de referência para os descendentes

de imigrantes italianos que procuravam local para fixar residência. Esses colonos, no início do século XX, formaram o pequeno núcleo habitacional que, cerca de oitenta anos depois, seria o Município de Guabiju.

Segundo as informações constantes da Lei Orgânica do Município (aprovada em 1990), em 1931, no pouco extenso povoado que pertencia, então, ao Município de Nova Prata, foi fundado o primeiro estabelecimento de ensino com o nome de Escola Isolada de Guabiju. A comunidade do povoado foi crescendo, se desenvolvendo e se organizando até que, em 1987, por meio da Lei Estadual 8.449, foi oficialmente criado o Município de Guabiju.

É fato inegável que a identidade desse pequeno Município gaúcho, de aproximadamente 1.745 habitantes, dos quais 70% vivem na zona rural e 30% na zona urbana, está profundamente associada ao fruto que lhe empresta o nome. Assim, para homenagear o povo guabijuense, sua cultura e sua rica história é que propomos, nesta oportunidade, a concessão ao Município de Guabiju do título de Capital Nacional do Guabiju.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2017.

Deputado COVATTI FILHO

2017-17523